



Número: **0801241-05.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **18/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RODOLFO SOARES DA SILVA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16501 502	06/05/2021 18:21	<u>Despacho</u>	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO N°: 0801241-05.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: RODOLFO SOARES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos

Considerando que o prazo designado decorreu sem a manifestação do perito nomeado, intime-se novamente o Dr. Raimundo Nonato Leal Martins para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, a respeito da despacho de ID n° 15565194, devendo cumprir o encargo escrupulosamente, independente de termo de compromisso (Art. 466º, CPC), devendo também designar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a data de realização da perícia, e responder aos quesitos apresentados pelas partes, prestando os esclarecimentos pertinentes.

Ressalta-se que ocorrendo novamente a inércia no prazo designado, o perito nomeado poderá ser substituído e enquadrado nos termos do art. 468º, II, CPC, podendo a sua conduta ser reportada ao Conselho Regional de Medicina e lhe ser atribuída uma multa com base no valor da causa e no possível prejuízo decorrente de atraso no processo, nos termos do art. 468º § 1º, CPC.

Cumpra-se.

TERESINA-PI, 5 de maio de 2021.

Dra. Lucicleide Pereira Belo
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina

